

PUBLICADO DOC 01/11/2005

PARECER Nº 1273/2005, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE **SUBSTITUTIVO APRESENTADO EM PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 485/05.**

Trata-se de Substitutivo, apresentado em Plenário pela nobre Vereadora Lenice Lemos, ao Projeto de lei nº 0485/05, que visa dispor sobre a obrigatoriedade da utilização de "Formulários Médicos Padronizados", a serem emitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, para a formalização do atendimento aos pacientes da rede pública municipal de saúde da cidade de São Paulo.

O Substitutivo apresentado em Plenário, nos termos do art. 269, § 1º, do Regimento Interno, teve por objetivo introduzir alterações no projeto original, a fim de aprimorá-lo, sem, no entanto, modificar a fundamentação apontada no parecer já exarado por esta Comissão, razão pela qual, no que concerne ao aspecto jurídico do Substitutivo ora sob análise, somos

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões de Administração Pública e Saúde, Promoção Social e Trabalho, opinam no sentido da aprovação do Substitutivo, tendo em vista que aperfeiçoou o projeto original.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação, eis que as despesas decorrentes da sua aprovação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 26/10/05.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Aurélio Miguel

Celso Jatene

José Américo

Kamia

Soninha

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Agnaldo Timóteo

Atílio Francisco

João Antonio

Tião Farias

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Cláudio Prado

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Antonio Carlos Rodrigues

José Police Neto

Lenice Lemos

Milton Leite

Paulo Fiorilo

Paulo Frange